



Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberada na 85ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de março de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 84ª RO de 25/02/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:** 5.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)/Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai, Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 03184/2019/001/2019 - ANMs: 830.776/1982; 830.755/1981; 830.751/1981; 830.752/1981; 830.758/1981; 830.756/1981; 830.754/1981; 830.707/1981; 830.706/1981 e 830.705/1981 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a seco e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00005/1978/012/2018 - ANM: 000.397/1942 - SEI/Nº 1370.01.0004288/2021-21 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Condicionante nº 13 - Elaborar relatório informando sobre as situações que poderiam implicar em ultralaçamentos e as respectivas medidas tomadas. O relatório deve abarcar as detonações ocorridas entre 01/01 e 31/12 do ano anterior. Prazo: Protocolar o relatório anualmente, até 31 de janeiro.", "Condicionante nº 14 - Apresentar coordenadas de localização para um ponto de monitoramento ruídos na rua João Xavier, em acordo com a comunidade de Bocaina, e acrescentar o mesmo nos pontos de automonitoramento de ruídos. Prazo: 30 dias para apresentação do ponto, e monitoramento conforme Anexo II, na vigência da licença.", "Condicionante nº 15 - Apresentar coordenadas de localização de mais um ponto de monitoramento da qualidade do ar, em cada comunidade – Bocaina e Morais – e em acordo com as mesmas. Acrescentar esses pontos no automonitoramento de emissões atmosféricas. Prazo: 30 dias para apresentação do ponto, e monitoramento conforme Anexo II, na vigência da licença." e "Condicionante nº 16 - Definir junto com as comunidades do entorno o horário das detonações, bem como realizar o aviso prévio às comunidades com as datas e horários. Prazo: Durante a vigência da licença.". Aprovada a alteração no ANEXO II – Programa de Automonitoramento, Item 5. Vibrações e ruídos das detonações, com a inclusão do seguinte texto: "O relatório deve conter previsão de ruídos impulsivos e vibração nos pontos monitorados para cada detonação". 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

de Operação Corretiva: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Linhas de transmissão de energia elétrica; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias transportadoras; Subestação de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Barragens de perenização; Dragagem para desassoreamento em corpos d'água; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto e Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/107/2017 - ANM: 933.382/2010 - Classe 6. Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Vinculada ao prazo da Licença 020/2019.** 8. **Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:** 8.1 CSN Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 5573/2021 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945 e 003.664/1942 - Classe 6. Apresentação: Suppri. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).**9. **Processo Administrativo para exame de Licença Prévia "Ampliação":** 9.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Categoria de classe III (Barragem b6) - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 2863/2021 - ANM: 035.101/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 10. **Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** 10.1 Taquaril Mineração S.A./Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 218/2020 - ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833232/2003 e 831.142/2005 - Classe 6. Apresentação: Suppri. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).** 11. **Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

11.1 Paracal - Paracatu Calcário Ltda./Fazenda Grutinha - Extração de rocha para produção de brita - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 6148/2021 - ANMs: 834.961/2011 e 830.230/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias